



ALTERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

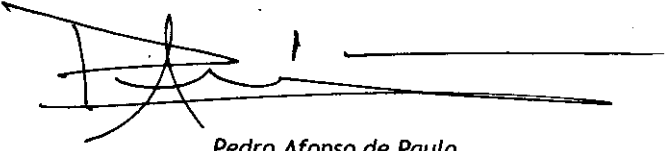
Identificação		
Designação do Projeto:	Alargamento da A28, Sublanço Freixieiro/ Póvoa de Varzim (km 9+825 a km 32+825)	
Tipologia de Projetos:	Anexo II, n.º13	Fase em que se encontra o Projeto: Projeto de Execução
Localização:	Concelhos de Matosinhos, Maia, Vila do Conde e Póvoa de Varzim	
Proponente:	Auto-Estradas Norte Litoral - Sociedade Concessionária - AENL, SA	
Entidade licenciadora:	InIR - Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP	
Autoridade de AIA:	Agência Portuguesa do Ambiente	Data: 1 de junho de 2012

Fundamentação	<p>Em 4 de agosto de 2011, o projeto “Alargamento da A28, Sublanço Freixieiro/ Póvoa de Varzim (km 9+825 a km 32+825)”, em fase de execução, foi objecto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), Favorável Condicionada.</p> <p>Em 26 de agosto de 2011, após emissão da DIA, a Entidade licenciadora, InIR - Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP -, solicita a revisão da DIA por constar na mesma, duas condições das quais contesta, designadamente: o facto de lhe ter sido atribuída a competência de verificação da DIA, constante na página 24 da DIA; e a recomendação ao InIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP, identificada com o n.º 1) e constante do quadro de “Condicionantes da DIA” na página 1 da DIA.</p> <p>Face ao exposto, a Autoridade de AIA, propõe que se altere a inscrição da <i>Entidade de Verificação da DIA</i>, e que seja retirada do quadro das <i>Condicionantes da DIA</i>, a “Recomendação ao InIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP.”, propondo que esta, passe a constar em quadro próprio específico.</p>
----------------------	--

Alteração da DIA:	<p>Em face do exposto, emito as seguintes alterações à Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relativa ao projeto “Alargamento da A28, Sublanço Freixieiro/Póvoa de Varzim (km 9+825 a km 32+825):</p> <ol style="list-style-type: none">1. A identificação da <i>Entidade de Verificação da DIA</i>, a seguir transcrita:<ul style="list-style-type: none">• <i>Entidade de Verificação da DIA</i> - “InIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP”. <p>Passa a ter a seguinte redação:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Entidade de Verificação da DIA</i> - “Agência Portuguesa do Ambiente”. <ol style="list-style-type: none">2. É eliminada a condicionante identificada com o n.º 1) no quadro <i>Condicionantes da DIA</i>, constante na página 1, a seguir transcrita:<ul style="list-style-type: none">• “1) <i>Recomendação ao InIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP</i> <i>Recomenda-se que em sede do licenciamento/autorização do projeto e no âmbito das suas competências próprias sejam equacionadas conjuntamente com a Câmara Municipal de Matosinhos e a Câmara Municipal da Maia as propostas emanadas na consulta pública em matéria de melhoria da rede viária envolvente e de segurança da</i>
--------------------------	---

	<p><i>circulação, relacionadas nomeadamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Com a alteração do Nó do Freixieiro.</i> • <i>Com novas ligações rodoviárias à Refinaria do Norte/Petrogal e ao Centro de Carga Aérea do Aeroporto Sá Carneiro através da implantação de novo Nó com a A28.</i> <p><u>Passando a constar em quadro próprio específico com a denominação "Recomendação ao InIR - Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP", tal como indicado seguidamente:</u></p>
--	--

<p>Recomendação ao InIR - Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP</p>	<p><i>Recomenda-se que em sede do licenciamento/autorização do projeto e no âmbito das suas competências próprias sejam equacionadas conjuntamente com a Câmara Municipal de Matosinhos e a Câmara Municipal da Maia as propostas emanadas na consulta pública em matéria de melhoria da rede viária envolvente e de segurança da circulação, relacionadas nomeadamente:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Com a alteração do Nó do Freixieiro.</i> • <i>Com novas ligações rodoviárias à Refinaria do Norte/Petrogal e ao Centro de Carga Aérea do Aeroporto Sá Carneiro através da implantação de novo Nó com a A28.</i>
--	--

<p>Assinatura:</p>	<p>O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>  <p>Pedro Afonso de Paulo</p>
---------------------------	--